

Capital pede emergência na saúde no RS

Conforme a secretaria municipal, “101% dos leitos clínicos, adultos e pediátricos, estão ocupados na cidade”

/ SAÚDE

Adrielly Araújo, especial para o JC
geral@jornalcomercio.com.br

O titular da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Porto Alegre, Fernando Ritter, pediu ontem, durante coletiva de imprensa de lançamento da Operação de Inverno 2025, que o governo federal decreta estado de emergência no Estado. “Nós já estamos em processo final da construção do decreto de estado de emergência pela superlotação. Ontem mesmo estávamos com 101% dos nossos leitos clínicos, tanto adultos quanto pediátricos, ocupados no município de Porto Alegre e isso nos preocupa porque o pior do inverno ainda não chegou”, lamenta Ritter.

Ritter destacou, ainda, que uma das pautas que iria abordar na reunião com a Secretaria Estadual de Saúde é sobre a ade-

são do Estado à portaria federal que habilita leitos para Síndrome Respiratória Aguda Grave e suporte respiratório pulmonar para pediatria. “Essa portaria é do início do mês e os estados precisam ter planos e decretos específicos para isso”, afirma o secretário.

Com o crescimento de casos de doenças respiratórias, a SMS planeja a expansão de leitos, intensificação da vacinação, aumento do atendimento em unidades básicas e medidas específicas para grupos vulneráveis. Para reforçar a assistência, a prefeitura autorizou, na segunda-feira, a contratação temporária de 136 profissionais de saúde.

De acordo com estudo baseado no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, citado na coletiva, entre os anos de 2021 e 2024, Porto Alegre está no grupo de capitais que menos investem em

saúde no Brasil. “Estados como Santa Catarina investem R\$ 7,5 bilhões, o Rio Grande do Sul, R\$ 7,6 bilhões. A gente vê que Santa Catarina tem R\$ 4 milhões a menos de habitantes, ou seja, o fato de que a nossa Região Metropolitana está em crise não é novidade para ninguém”, comenta o secretário.

Conforme Ritter, a Secretaria Estadual de Saúde não tem um plano estruturado para assumir a gravidade hospitalar de Porto Alegre. “O mínimo que a gente espera, quando fazemos uma proposta, é que se faça um diagnóstico situacional. O que percebemos é que o Estado não tinha esse diagnóstico situacional e também nos confirmou que não tinha um orçamento para esse ano para aumentar investimentos na área. E isso é muito preocupante porque é o momento em que a gente passa a gestão para eles”, alega.

Sobre a disponibilidade de



CLÓVIS PRATES/DIVULGAÇÃO/JC

SMS planeja a expansão de leitos em razão da maior demanda

vacinas para gripe e Covid, o secretário declara que não há falta de vacinas em nenhuma unidade básica de saúde. “Acho que vale a pena reforçar também que as pessoas primeiro procurem as Unidades Básicas de Saú-

de. Eu queria fazer um pedido especial para a população de Porto Alegre: procurem imediatamente as Unidades Básicas de Saúde, com qualquer sintoma inicial. Evitem uma complicação futura”, pede o secretário.

Justiça suspende concurso para oficiais da Brigada

/ FUNCIONALISMO

Luana Pazutti
luana.pazutti@jcrs.com.br

Na segunda-feira, a Justiça suspendeu o concurso público destinado ao ingresso no Curso Superior de Polícia Militar do Rio Grande do Sul. O processo seletivo seria a porta de entrada para a carreira de militares estaduais de nível superior da Brigada Militar, no quadro de oficiais. A Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul (PGE-RS), contudo, vai recorrer à decisão.

O veredito foi da Juíza de Direito Marina Fernandes de Carvalho, da 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre. A ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público Estadual, sugere que o edital violaria a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares (Lei Federal nº 14.751/2023). Entre as violações, estaria o ingresso direto no posto de Capitão, que contraria a exigência de ingresso como cadete e interfere nas dinâmicas de progressão hierárquica.

“O argumento para essa decisão, pela qual se optou por suspender o concurso, é que a

carreira da Brigada Militar, assim como de várias outras polícias, ainda não está adequada ao que há na Lei Orgânica Nacional”, destacou o Secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP-RS), Sandro Caron. Para ele, contudo, a lei não é “autoaplicável”, e a suspensão do processo seletivo reflete uma discordância de “entendimentos jurídicos”.

De acordo com a SSP-RS, a mudança na legislação altera uma carreira que já está consolidada há quase 200 anos e pode provocar um impacto financeiro significativo. “Para valer como lei na carreira da Brigada Militar

do Rio Grande do Sul, teria que haver uma alteração na atual carreira através da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. É o Estado que deve definir eventuais ajustes em sua carreira”, afirmou.

Segundo o secretário, a manutenção do concurso é uma questão de interesse público. “Se o concurso permanecer suspenso, mais tempo vai levar para a gente ter novos capitães na Brigada Militar. Quando a gente abre o concurso é porque, realmente, o aumento do efetivo das polícias melhora a prestação de serviços de segurança pública”, ressaltou Caron.



CAMILA DOMINGUES/PALÁCIO PIRATINI/JC

Governo do Estado anunciou que irá recorrer da decisão

Roubos de veículos caíram 87% no RS após Lei dos Desmanches

/ SEGURANÇA

Neste mês de maio, a Lei dos Desmanches completa 10 anos de vigência no Rio Grande do Sul. Pioneiro na regulamentação do setor, o Estado conseguiu reduzir em 87% os roubos de veículos, conforme dados disponibilizados pelo governo do Estado. Além disso, com o reaproveitamento de peças, estima-se que o Rio Grande do Sul deixou de emitir 900 mil toneladas de CO₂ na atmosfera no período.

Decorrida uma década de vigência da lei federal, além do Rio Grande do Sul, apenas os estados de São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Paraná e Espírito Santo promoveram o credenciamento dos antigos ferros-velhos transformando-os em Centros de Desmanche de Veículos (CDVs), segundo o sindicato dos CDVs do Rio Grande do Sul (SindiCDV).

O RS conta com uma rede de 421 CDVs credenciados distribuídos em 122

municípios. Estes CDVs cadastraram 26 milhões de autopeças originadas de 440 mil veículos.

Desde a criação da norma, o número de roubos de veículos no Rio Grande do Sul passou de 18 mil em 2015 a 2 mil em 2024.

“Esse é um mercado que movimenta mais de R\$ 2 bilhões por ano no País (segundo a Associação Brasileira dos Recicladores), e contribui diretamente para a geração de empregos e renda”, explica o chefe da Divisão de Desmanches do DetranRS, Cristiano Medeiros.

A regulamentação da atividade de desmanche também teve impacto na arrecadação de impostos. O recolhimento de ICMS e do Simples Nacional cresceu exponencialmente ao longo dos dez anos de vigência da lei. De 2017 a 2024, foram cerca de 27 milhões de ICMS e mais de 80 milhões de Simples no Rio Grande do Sul, para um faturamento de 1,6 bilhão dos CDVs gaúchos.